



INDICAÇÃO Nº 044/2023

A Vereadora, **Graziela Márcia de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **que** providencie o seguinte:

Um lugar adequado para atendimento da Polícia Civil no município.

JUSTIFICATIVA

A polícia civil para atendimento no município depende de pelo menos uma sala adequada, o que não vem sendo disponibilizado.

Os boletins de ocorrência são confeccionados no município, há o atendimento da polícia militar, mas o atendimento do escrivão que poderá facilitar tanto para os policiais, quanto para a população que tem que se dirigir até a cidade de Barbacena para demais procedimentos, não vem ocorrendo já vários meses.

Bias Fortes, 04 de maio de 2023.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora